



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 2038/2017

Ref.: Processo nº 811366

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0076/2017, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 811366.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA.

ALAMEDA FAUSTO RUAS, 45 - ALTO PAINEIRAS

PEDRA AZUL - MG

CEP : 39970-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0076/2017

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **811366 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, relativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, exercício de 2008, constatamos que o Sr(a). **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO**, CPF: 335.043.856-34, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, na época, com endereço na ALAMEDA FAUSTO RUAS, 45, ALTO PAINEIRAS - PEDRA AZUL, MG, CEP: 39.970-000, **quitou** em 01/02/2017 o valor de **R\$2.726,86** (dois mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), referente à **multa** aplicada, em decisão da PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 18/11/2014, nos termos do acórdão de fls. 2287/2304, publicado no "DOC" de 26/03/2015, conforme documento às fls. 2432, 2436/2444. É o que consta dos referidos autos. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 17 do mês de fevereiro de 2017. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.